



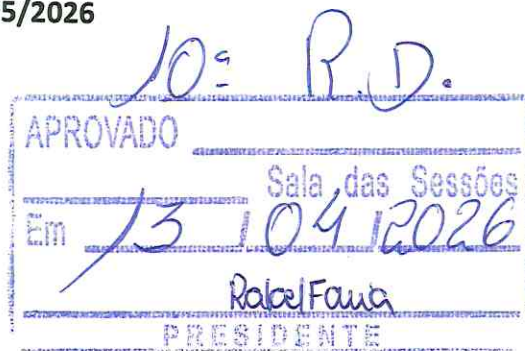
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 505/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a emissão dos cartões de gratuidade do sistema Ótimo passe a ocorrer em periodicidade quinzenal ou mensal, em substituição ao modelo atual.

JUSTIFICATIVA

Essa mudança pode trazer benefícios significativos, como a redução de filas e do tempo de espera para os usuários, além de proporcionar maior previsibilidade e organização tanto para a administração quanto para os beneficiários. A periodicidade quinzenal, por exemplo, permite maior agilidade no atendimento de novas demandas, enquanto a emissão mensal pode otimizar recursos operacionais e logísticos.

Recomenda-se a realização de um estudo prévio para avaliar a demanda, a capacidade de atendimento e os impactos operacionais, a fim de definir a periodicidade mais adequada. Também é importante garantir ampla divulgação das novas datas e critérios, assegurando que todos os usuários tenham acesso claro às informações.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo